



REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 18

04-09-2017

ORDEM DO DIA:

I

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço.

1.2 – Cedência de Posição Contratual - Concessão de Uso de Direito Privativo da Loja/Bar da ECC – Estação Central de Camionagem.

1.3 - Discussão e votação das "Normas de Atribuição do Cartão de Residente".

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 29 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º.

94

Ata n.º 18

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 04 de setembro de 2017**

Aos 04 dias do mês de setembro de 2017, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Maria de Fátima Cruz Simões Estevão, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos e o membro seguinte da lista – Sr. José Martins -, não poderiam estar presentes na reunião da Câmara Municipal, tendo sido solicitadas as respetivas substituições. Neste sentido, informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos se faria representar pela Sra. Fátima Simões. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

2. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz propôs o envio de um voto de pesar, em nome do executivo, direcionado à Assembleia Municipal de Torres Vedras pelo falecimento do Dr. Alberto Manuel Avelino, Presidente da Assembleia Municipal. _____

O Sr. Presidente informou que já tinham sido enviadas condolências, em nome do Presidente da Câmara e da Assembleia Municipal, mas que concordava com o envio de um voto de pesar em nome de todo o executivo. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, um voto de pesar, direcionado à Assembleia Municipal de Torres Vedras, pelo falecimento do Dr. Alberto Manuel Avelino, Presidente da Assembleia Municipal. _____

3. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 165 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 1.092.450,90 sendo € 898.427,17 de operações orçamentais e € 194.023,73 de operações não orçamentais. _____

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- a) *O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de Abril de 2010 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, número 89, de 07 de Maio de 2010;* _____
- b) *Em 28 de agosto de 2017, a Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, veio solicitar a licença para realização de uma prova desportiva: “Grande Prémio de Ciclismo de Sobral de Monte Agraço”, no dia 10 de setembro de 2017, tendo ainda solicitado a isenção das taxas devidas;* _____
- c) *Foi elaborada uma informação pela Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que nos termos do número 5, do artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município “pode ainda, a Câmara Municipal isentar ou reduzir as taxas devidas pela utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais...”;* _____
- d) *Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, em 28/08/2017, o Sr. Vice-Presidente despachou nos seguintes termos: “À próxima reunião de Câmara para decisão”.* _____

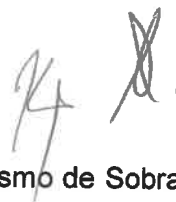
Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, isentar das taxas devidas pela emissão das licenças relativas à realização de uma prova desportiva “Grande Prémio de Ciclismo de Sobral de Monte Agraço”, iniciativa promovida pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, a ter lugar no dia 10 de setembro de 2017, no valor total de €18,83, nos termos do artigo 22.º, número 5 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de agosto de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, isentar das taxas devidas pela emissão das



licenças relativas à realização de uma prova desportiva “Grande Prémio de Ciclismo de Sobral de Monte Agraço”, iniciativa promovida pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, a ter lugar no dia 10 de setembro de 2017, no valor total de €18,83, nos termos do artigo 22.º, número 5 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

1.2 – Cedência de Posição Contratual – Concessão de Uso de Direito Privativo da Loja/Bar da ECC – Estação Central de Camionagem _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Cedência de Posição Contratual - Concessão de Uso de Direito Privativo da Loja/Bar da ECC – Estação Central de Camionagem _____

Considerando que: _____

- a) *Por requerimento datado de 25/08/2017, veio Marília Simões Lourenço, na qualidade de concessionária do direito de uso privativo da Loja/Bar da ECC – Estação Central de Camionagem, conforme alvará de concessão número 1/2013, decorrente do averbamento ao contrato outorgado, solicitar autorização da cedência da concessão da referida Loja/Bar da ECC a Sónia Marina Carvalho Bacelar Ferreira Pires de Carvalho, em virtude de não poder continuar a gestão comercial do estabelecimento por razões de incapacidade financeira;* _____
- b) *Nos termos da alínea b), do artigo 22.º do Regulamento da ECC – Estação Central de Camionagem, aprovado pela Câmara Municipal em 03 de abril de 2000 e pela Assembleia Municipal em 29 de junho de 2000, o direito de ocupação das lojas pode ser obtido “através de cedência pelo concessionário mediante autorização prévia da Câmara Municipal, sendo-lhe vedado, no entanto, fazer qualquer trespassse”;* _____
- c) *O direito de uso da Loja/Bar da ECC foi objeto de concurso em hasta pública conforme edital número 153/2010, tendo atualmente o valor mensal de €280,47.* _____

Propõe-se que: _____

- 1. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere autorizar a cedência da concessão do direito de uso privativo da Loja/Bar da ECC – Estação Central de Camionagem, atualmente em nome de Marília Simões Lourenço, para Sónia Marina Carvalho Bacelar Ferreira Pires de Carvalho, nos termos do disposto no Regulamento da ECC – Estação Central de Camionagem.*
- 2. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, ainda, que a eficácia da presente deliberação fique condicionada à apresentação dos documentos de habilitação por parte da futura concessionária.* _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de agosto de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz congratulou-se com o facto de ter sido possível encontrar uma solução para a situação e assim não encerrar o espaço. A propósito da ECC,

74

congratulou-se também pelo facto do espaço continuar a ter valências de terminal rodoviário, apesar de algumas intenções por parte da transportadora para que a infraestruturas passasse apenas para ponto de passagem. _____

O Sr. Presidente, conforme já informado na reunião de Câmara anterior, disse que o terminal não teve qualquer alteração em termos de funcionamento, sendo que a única modificação teve a ver com a alteração do funcionário afeto ao serviço. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da concessão do direito de uso privativo da Loja/Bar da ECC – Estação Central de Camionagem, atualmente em nome de Marília Simões Lourenço, para Sónia Marina Carvalho Bacelar Ferreira Pires de Carvalho, nos termos do disposto no Regulamento da ECC – Estação Central de Camionagem. _____

Deliberou, ainda, que a eficácia da presente deliberação fique condicionada à apresentação dos documentos de habilitação por parte da futura concessionária. _____

1.3 – Discussão e votação das “Normas de Atribuição do Cartão de Residente” _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta” _____

Discussão e votação das “Normas de Atribuição do Cartão de Residente” _____

Considerando que: _____

- a) O Município de Sobral de Monte Agraço tem vindo a proceder ao ordenamento do estacionamento na Vila, criando, para o efeito, zonas de estacionamento tarifado; _____
- b) Os serviços da Autarquia elaboraram um documento designado “**Normas de Atribuição do Cartão de Residente**”, onde se estabelece as condições de atribuição do referido cartão relativamente às zonas em que o estacionamento é tarifado, no qual o Presidente, em 29 de agosto de 2017, emitiu o seguinte Despacho: “Propõe-se o envio à próxima reunião da Câmara Municipal para aprovação”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar o conjunto de Normas para Atribuição do Cartão de Residente, anexas à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de agosto de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente disse que a matéria em apreciação esteve algum tempo a ser analisada, de forma a que fossem equacionados os diferentes interesses em causa, designadamente dos residentes e dos comerciantes. Disse que para a conceção das normas foram ponderadas várias situações, tendo ainda sido efetuado um trabalho de comparação com normas idênticas em Municípios vizinhos. _____

94 X

De uma forma muito sucinta, referiu que, desde que os requerentes cumpram os requisitos enunciados nas normas, será disponibilizada a possibilidade de estacionamento correspondente a um lugar por fogo, mediante o pagamento do cartão de residente, no valor de cinco euros. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões disse que o documento em apreciação foi objeto de várias análises, referindo que o processo peca apenas por não ter sido mais célere. _

O Sr. Presidente, na sequência das palavras da Sra. Vereadora em substituição, disse que o documento foi elaborado com a celeridade possível. Porém, tendo em conta que havia assumido o compromisso com a população de que a situação seria resolvida e tendo em conta que se aproxima o término do mandato, disse que pretendia deixar o assunto resolvido. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por referir que concordava com a Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões quanto à morosidade do processo. Por outro lado, demonstrou a sua satisfação pela resolução do problema salientando que foi uma matéria pela qual começou a batalhar previamente à presença dos moradores em reunião de Câmara. Disse que estas normas irão beneficiar a população, em especial a mais idosa, pois poderão usufruir de um lugar de estacionamento mais próximo da sua habitação, pelo que interpretava as normas apresentadas como uma conquista. _____

O Sr. Presidente disse que a matéria apresentada é um assunto de todos, nomeadamente, uma conquista em prol da população. Fez votos de que haja compreensão por parte de todos, em especial dos comerciantes locais, que ficarão com o acesso aos estabelecimentos mais condicionado, mas tendo em conta que se trata de uma reivindicação dos moradores é de toda a justiça a resolução desta matéria. Ressalvou, ainda, que a proposta foi apresentada para satisfazer uma necessidade da população e não do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que está explícito nas atas das reuniões de Câmara de quem partiu, num primeiro momento, a pretensão da matéria apresentada. Respondendo ao Sr. Vereador, o Sr. Presidente disse que, em fim de mandato, não valia a pena estarem com teimas, pois o que se pretende é resolver uma questão que trará benefícios para a população. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o conjunto de Normas para Atribuição do Cartão de Residente, anexas à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, no âmbito da intervenção do Sr. Hugo Machado na última reunião de Câmara, solicitou esclarecimentos quanto aos pagamentos em atraso referentes aos contratos – programas celebrados com algumas entidades do Concelho, bem

como quanto aos subsídios atribuídos. _____

O Sr. Presidente disse que, no seu ponto de vista, a situação tinha ficado esclarecida na última reunião de Câmara, mas tendo em conta que continuam a subsistir dúvidas, solicitou que o pedido fosse formulado por escrito. _____

O Sr. Vice – Presidente, no que concerne aos contratos-programa, disse que o pagamento dos valores estipulados tem vindo a ser efetuado, atempadamente e de acordo com a entrega de toda a documentação necessária. No entanto, deu conta da existência de alguns subsídios pendentes devido à falta de entrega de documentos por parte de algumas associações. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que iria formular o pedido por escrito, agradecendo que a resposta fosse enviada pela mesma via. Lamentando que pela primeira vez tenha sido pedido por escrito em quatro anos, facto sem precedentes, talvez dada a proximidade do ato eleitoral. Perguntou, ainda, se também existem alguns constrangimentos quanto ao pagamento das bolsas de estudo. _____

De uma forma genérica, proferiu uma palavra de apreço por todos quantos participam nos vários festejos/romarias que se têm vindo a realizar no Concelho, iniciativas que mantêm vivas as nossas tradições. Referindo-se às Festas e Feira de Verão de 2017, congratulou-se com o certame, salientando a grande divulgação/publicidade que tem sido efetuada. _____

Após consulta dos pagamentos efetuados, questionou se o valor de € 1.000,00 pago ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro correspondia ao valor remanescente para comparticipação da totalidade dos novos equipamentos de ginástica. _____

O Sr. Vice – Presidente informou que o valor pago ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro correspondia ao subsídio atribuído na reunião de Câmara de 17/07/2017, para apoio nas festividades. No que concerne aos equipamentos, informou, mais uma vez, que no presente ano o protocolo teve um aumento de €1.000,00 de forma a comparticipar os novos equipamentos. Quanto ao valor remanescente, ou seja, o diferencial entre o orçamento e o subsídio atribuído, reiterou que não foi solicitada qualquer comparticipação por parte do Clube, uma vez que este valor seria suportado pelos pais dos atletas. _____

O Sr. Presidente, no âmbito desta matéria, informou que o valor do subsídio atribuído já estava previamente acordado com o Sr. Presidente da direção do Clube, pelo que não surtiram quaisquer efeitos os contactos que, à data, foram efetuados por parte de membros da Câmara sobre o valor do subsídio, os quais não foram, inclusive, entendidos por parte do Clube. Porém, as ações ficam para quem as pratica. No que concerne às bolsas de estudo, disse que não existem pagamentos pendentes. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, no que diz respeito às bolsas de estudo, referiu que estes apoios são pagos relativamente ao ano letivo anterior, ou seja, têm um ano de atraso. Neste sentido, referiu que no próximo mês de outubro terão lugar as inscrições para a atribuição das bolsas de estudo referente ao ano letivo de 2016/2017. Referiu, ainda, que anteriormente à

14



sua ausência, os processos tinham ficado todos agilizados, tendo sido solicitados alguns documentos em falta. _____

Ainda sobre esta matéria, o Sr. Presidente, salientou que o pagamento é efetuado a todos os alunos na mesma ocasião. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz lamentou que o pagamento das bolsas de estudo não seja efetuado de uma forma mais célere. _____

Continuando a sua intervenção, no que concerne aos diversos festejos que têm ocorrido no Concelho, o Sr. Presidente disse que estes ocorrem todos os anos, lamentando que algumas pessoas apenas marquem presença nas iniciativas em ano de eleições. _____

Disse que as Festas e Feira de Verão estão a aproximar-se e que de facto tem sido feita uma grande aposta na divulgação do evento, uma divulgação que tem passado para além das fronteiras do Concelho. Disse que o programa dos eventos é bastante diversificado e bastante abrangente de forma a proporcionar uma festa que é de todos e para todos. Neste sentido, disse que terão lugar várias iniciativas, em diversos pontos da vila, salientando que este é o momento mais importante do Concelho a nível económico, turístico e cultural. Referiu, ainda, que os serviços estão a agilizar todos os preparativos para o certame, estando tudo a decorrer a um bom ritmo. Por fim, fez votos de que o bom tempo ajude, que as iniciativas corram bem para que as Festas e Feira de Verão sejam um grande sucesso, à semelhança dos anos anteriores. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões questionou o Sr. Presidente quanto à abertura oficial das Festas e Feira de Verão, nomeadamente, se pretende chamar todo o executivo ao palco aquando do discurso de abertura. _____

O Sr. Presidente, respondendo à Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões, disse que ainda não tinha ponderado a questão. Referiu que no primeiro ano em que a Autarquia assumiu a organização do certame foi criticado por não ter chamado todo o executivo; no segundo ano, convidou todo o executivo a subir ao palco. Voltou a ser criticado, desta vez porque os Vereadores não estavam todos presentes no local, uma situação que nem lhe ocorreu que pudesse acontecer. Relativamente a este ano, disse que ainda não tinha pensado na questão. Neste sentido, assumiu o compromisso de que informaria antecipadamente caso decidisse chamar todo o executivo. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que face à pergunta da Sra. Vereadora em substituição do Partido Socialista nada haveria para pensar, simplesmente aplicar o modelo do ano transacto. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz reiterou o pedido de informação sobre o pagamento efetuado ao PCP, bem como sobre a rede de saneamento existente na zona de Guia/Molhados/Serreira. _____

14 X

O Sr. Presidente referiu que a documentação relativa ao pagamento efetuado ao PCP, para além da restante documentação solicitada, encontrava-se no seu gabinete para consulta. No que concerne à rede de saneamento, disse que o projeto da zona em questão seria presente numa próxima reunião de Câmara. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **2005 a 2133** num valor total de € **450.286,65**. _____

II

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo quinquagésimo, número dois, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: _____

1 – Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (1.º Aditamento) _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

1 – Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (1.º Aditamento) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (1.º Aditamento) _____

Considerando que: _____

- a) *A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* _____
- b) *Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes;* _____
- c) *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 07/08/2017, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foram apresentadas mais 9 candidaturas (informação número 161/2017/EDU), referentes a alunos do 1.º ciclo do ensino básico. Foram, ainda, recebidas mais 10 candidaturas relativamente*



- às quais se propõe a exclusão com fundamento no disposto nas alíneas c) e d), do artigo 10.º, do Regulamento de Procedimentos da Ação Social Escolar; _____
- d) Após terem sido analisados os processos de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, propõe-se a atribuição de **um subsídio para aquisição de livros e material escolar** no valor de € 335,00 - cfr. informação número 161/2017/EDU. Mais se propõe a atribuição de subsídio para refeições a 6 alunos do escalão A e a 3 alunos do escalão B; _____
- e) Na informação supra identificada informou, em 31/08/2017, a Chefe de Divisão da DECAS: "Concordo, propõe-se o envio à próxima reunião de Câmara", tendo o Senhor Presidente, na mesma data, despachado do seguinte modo: "À próxima reunião da Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de € 335,00€, bem como, a atribuição do subsídio para refeições a 6 alunos do escalão A e a 3 alunos do escalão B, cfr. informação número 161/2017/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões perguntou quais as razões que levaram à exclusão de alguns pedidos, tendo o Sr. Presidente referido que, de acordo com a informação do Serviço de Educação, os pedidos foram excluídos por não cumprirem alguns requisitos, nomeadamente, as alíneas c) e d), número 1, do artigo 10, do Regulamento de Procedimentos da Ação Social Escolar, conforme está explanado na informação em causa. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, tendo em conta que o Governo irá disponibilizar os livros para o 1.º Ciclo, solicitou esclarecimentos quanto à alteração de valores no que concerne aos escalões de comparticipação comparativamente a anos anteriores. _____

O Sr. Presidente disse que a Autarquia aprovou a atribuição de subsídios para a aquisição de material escolar, acrescido do montante relativo aos livros de atividades que complementam os livros escolares distribuídos. Referiu, ainda, que os valores das fichas de trabalho diferem de ano para ano, pelo que o valor a atribuir pelo Município varia consoante o ano escolar. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de € 335,00€, bem como, a atribuição do subsídio para refeições a 6 alunos do escalão A e a 3 alunos do escalão B, cfr. informação número 161/2017/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

III

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____